



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a municipalidade realizou o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, para provimento de vagas de Professores e Monitor Escolar, em caráter temporário;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, estabeleceu em seu item 1.2 o prazo de validade de 01 (um) ano, permitida sua prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Ibirarema, contado da homologação final de seu resultado;

CONSIDERANDO que a homologação final do Processo Seletivo se deu no dia 7 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe seu item 1.2, cuja homologação final do Processo se deu em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete